

PREFEITURA: BOM JARDIM

BOM JARDIM: 24/02/2021

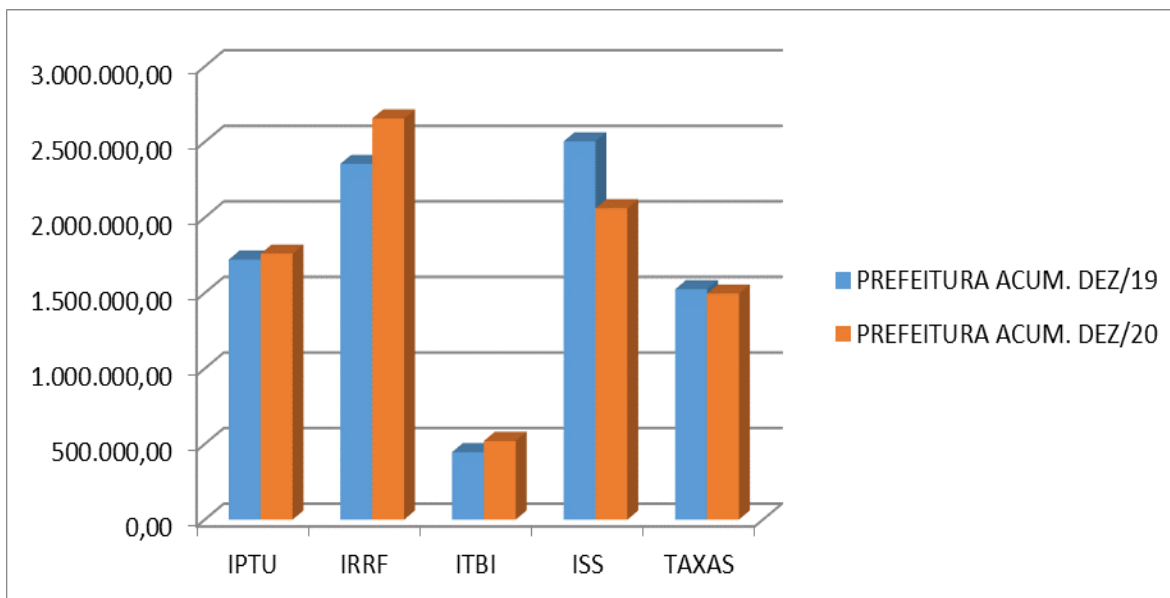
AUDIÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

3º QUADRIMESTRE DE 2020

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária no 3º quadrimestre de 2020.

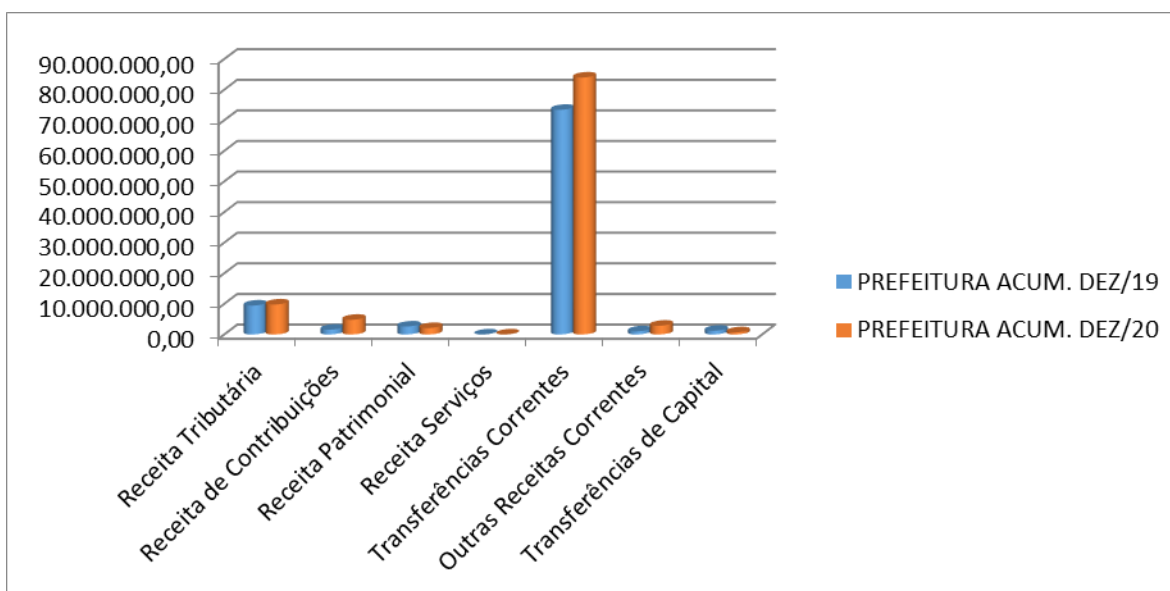
No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida pelo 3º quadrimestre de 2020, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise do Gráfico de nº. 1, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pela Prefeitura, ou seja, aquelas de competência do Município. Os gráficos de nº. 02 e 03, por sua vez, referem-se ao total das receitas arrecadadas pelo município no período de janeiro/20 a dezembro/20, sua distribuição em termos monetários e em termos percentuais, compreendendo as Receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial, Transferências Correntes e Receitas Diversas, cabendo destaque especial as Transferências Correntes, tendo em vista o peso que possui o ICMS e o FPM no total da Receita do Município. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução da receita do mesmo período do ano de 2019.

GRÁFICO N. 01 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - DEZEMBRO/2019 E DEZEMBRO/2020



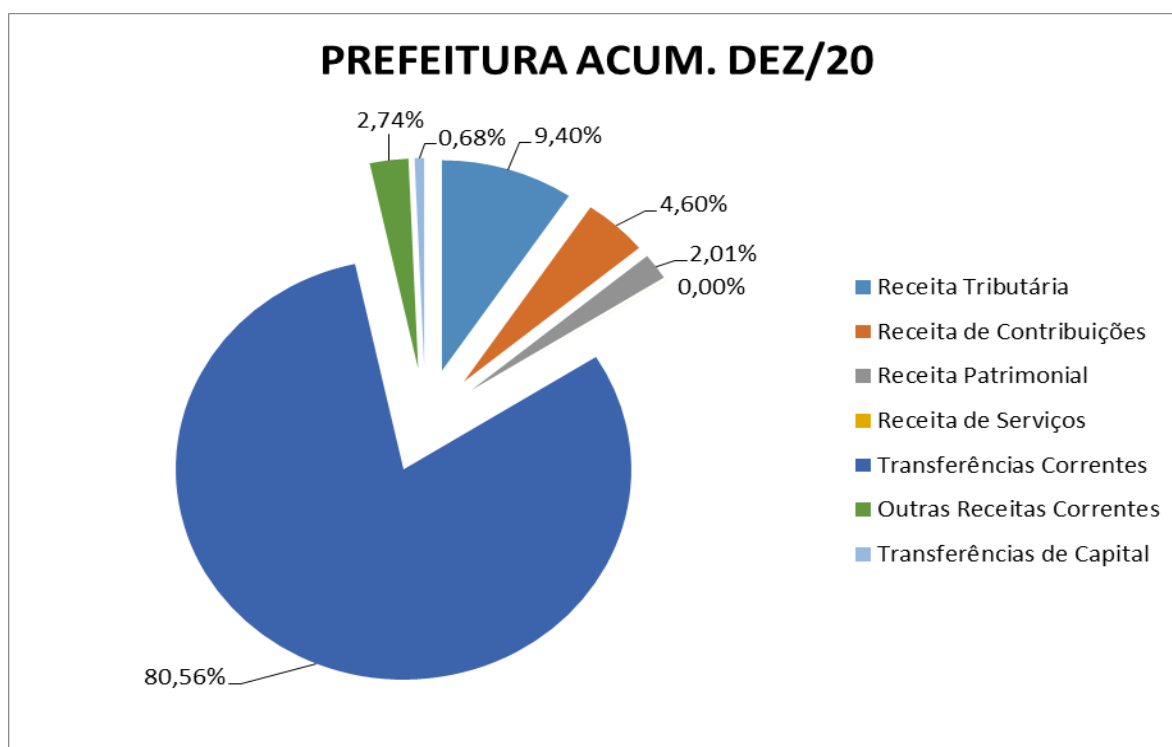
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

GRÁFICO N. 02 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS - PREFEITURA - DEZEMBRO/2019 E DEZEMBRO/2020



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

GRÁFICO N. 03 - PERCENTUAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS ATÉ DEZEMBRO/20



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Ao se analisar o Gráfico n. 01 acima, pode-se perceber a variação acumulada das Receitas Tributárias Municipais no período acumulado de DEZEMBRO de 2020 em relação a DEZEMBRO de 2019 na ordem de (-) 0,7 %, fato este ocorrido principalmente devido ao declínio do ISS principalmente na ordem de (-) 17,7 % enquanto o IPTU cresceu juntamente com o Imposto de Renda na ordem de 2,3 %, IRRF 12,8 %, igualmente o ITBI teve uma expansão na ordem de relevantes 16,7 % no mesmo período. Tais receitas dizem respeito àquelas que constituem as receitas próprias do município, ou seja, as receitas de sua competência, além das demais Receitas Correntes materializadas nas Transferências Correntes, Receitas Patrimoniais, Receitas de Contribuições e Outras Receitas Correntes, além das Receitas de Capital, que igualmente sofreram acréscimos, cabendo uma variação positiva para as demais Receitas Correntes, demonstrando um crescimento expressivo no acumulado de todas as receitas de 12,7 % no período, impactando positivamente as variações da Receita no período. Há de se ressaltar uma grande expansão das receitas de Transferências Correntes no período, na ordem de 14,4 %, principalmente devido as Receitas eventuais atrelados ao combate a COVID-19, principalmente junto ao Órgão - Fundo Municipal de Saúde, todavia percebe-se

uma queda na expansão das Receitas quando comparado o período de 2019 para 2020, no ICMS e FPM principalmente, devido a queda na atividade econômica ocasionada pelo Corona Vírus com a queda vertiginosa do PIB no período de março a dez/2020, amenizada em grande parte pelo auxílio financeiro aos municípios concedidos pelo Governo Federal, o que, todavia representa um sinal de alerta para o Município para que adote medidas de controle mais efetivo sobre os gastos durante o exercício subsequente, qual seja, de 2021, sob pena de descumprimento dos limites legais, em especial no que dispõe o art.1º, § 1º da LRF c/c com o disposto no 42 da LRF, em que pese a sua aferição efetiva no último ano de mandato.

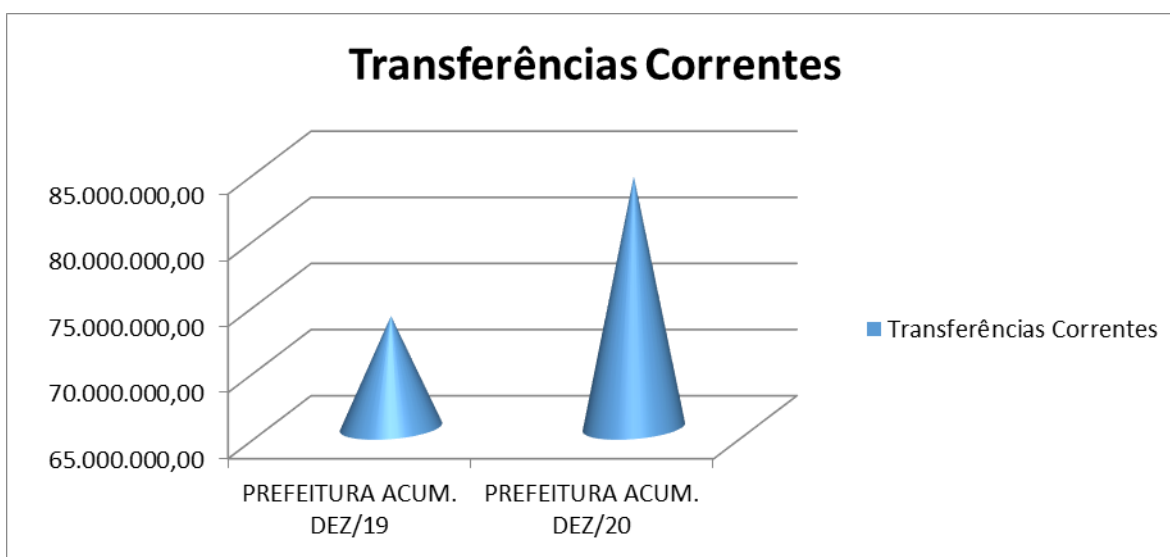
Ao se proceder a uma análise detalhada da variação das receitas e despesas ocorridas durante o exercício financeiro de 2020, a Prefeitura apresentou ao final do referido exercício, onde se depreende uma queda acentuada de sobras de exercícios anteriores, os referidos Superávits Financeiros, mas ainda assim, positiva, ou Superavitária, o que pode denotar uma queda na expansão das Receitas Correntes no exercício de 2020, em função da Pandemia, amenizada em parte pelo citado apoio financeiro aos municípios concedidos pelo Governo Federal, pelas transferências de recursos para o combate ao corona vírus e também pelos recursos oriundos de licitação da folha de pagamentos efetivado em setembro de 2020 e da devolução de recursos por parte da Câmara Municipal na última semana de 2020.

Do total de R\$ 104.233.025,60 (cento e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos) das Receitas arrecadadas até o 3º Quadrimestre do exercício de 2020, nada menos que R\$ 83.969.166,90 (oitenta e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 80,5 % do total das Receitas da Prefeitura, conforme se depreende da análise dos gráficos ns. 02 e 03, ressaltando que tal participação sofreu um acréscimo na ordem de 14,4 % em relação ao mesmo período do ano anterior, ao mesmo tempo em que o incremento significativo das transferências originárias do combate ao Corona Vírus principalmente junto ao Órgão Fundo Municipal de Saúde.

Através da análise do Gráfico n. 04 abaixo, pode-se notar a variação das receitas referentes às Transferências Correntes entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, onde se depreende uma variação em termos monetários de

relevantes R\$ 10.556.897,80 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) em relação a 2019.

GRÁFICO N. 04 - Evolução das Transferências Correntes do Município de Bom Jardim no período de dezembro/19 e dezembro/20.

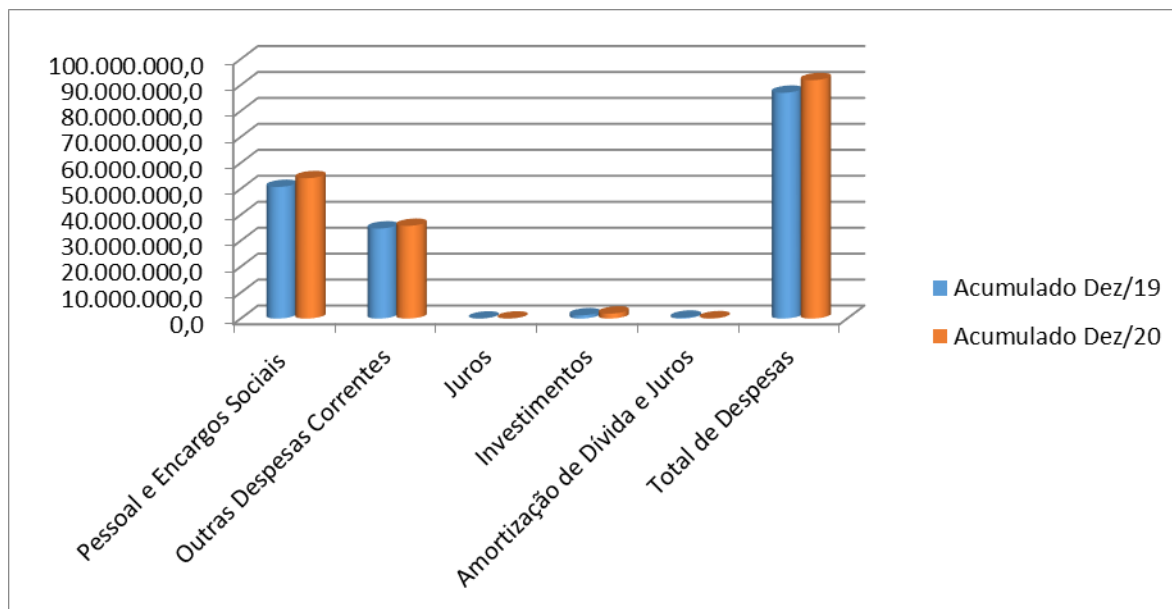


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Durante o período em comento, qual seja, de janeiro a dezembro de 2020, o município obteve valores razoáveis de Receitas de Capital, principalmente junto ao Órgão Prefeitura. Notadamente houve o ingresso de R\$ 435 mil oriundos de operação de crédito realizados pelo Poder Executivo.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise dos gráficos de nº. 5 e 6 da presente série, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de terceiros e encargos, material de consumo e subvenções sociais principalmente.

GRÁFICO N. 05 - Evolução das Despesas Totais do Município de Bom Jardim no período de dezembro/19 e dezembro/20.



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Pode-se perceber um incremento das despesas com pessoal em dezembro de 2020 quando comparados a dezembro de 2019 na ordem de (+) 6,6 %, principalmente em razão de reajustes sobre a folha de pagamentos, ingresso de profissionais para o combate a COVID-19, bem como do fundamental e necessário reequadramento se considerarmos a adequação realizada em 2019 do Plano de Cargos e Salários dos professores e dos demais servidores e seus impactos (crescimento vegetativo) subsequente. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram percentual que teria ficado enquadrado ao percentual de 54 % da Receita Corrente Líquida de 2020.

O Quadro abaixo demonstra as variações das despesas correntes e de capital no período de 2019 e 2020 do Órgão: Prefeitura.

Natureza de Despesa	Acumulado Dez/19	%	Acumulado Dez/20
Pessoal e Encargos Sociais	28.312.094,5	5,6%	29.902.030,0
Material de Consumo	3.321.915,2	-5,8%	3.130.069,6
Outros Serv. Terc. Pessoa Física	216.149,2	-3,3%	209.060,5
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.068.105,0	-19,8%	12.078.682,7
Sentenças Judiciais	345.276,8	215,6%	1.089.789,5
Aporte para Cobertura de Déficit At.	4.786.085,9	23,8%	5.925.156,6

Juros e Encargos da Dívida	318.170,7	-95,9%	12.905,9
Outras Despesas Correntes	1.876.229,5	-33,8%	1.241.366,8
Investimentos	352.501,5	104,0%	718.997,0
Amortização de Dívida	1.282.085,4	-23,7%	978.768,8
Total de Despesas	55.878.613,5	-1,1%	55.286.827,3

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

No que concerne as demais despesas correntes, quais sejam, Sentenças Judiciais e aporte para cobertura de déficit atuarial principalmente, estas expandiram consideravelmente no mesmo período. Notadamente, os investimentos materializados em obras e equipamentos principalmente, sofreram um acréscimo também considerável em termos percentuais de 104,0 % no período, apesar de não haver materialidade. Outrossim, em função do fechamento das Escolas principalmente percebe-se um declínio acentuado nos gastos com Educação no período que culminaram com o declínio dos materiais de consumo e dos serviços tão somente no Órgão Prefeitura, onde se depreende que o Órgão Fundo Municipal de Saúde teve caminho inverso em função da Pandemia, com aumento acentuados nas despesas com pessoal, serviços de terceiros e material de consumo.

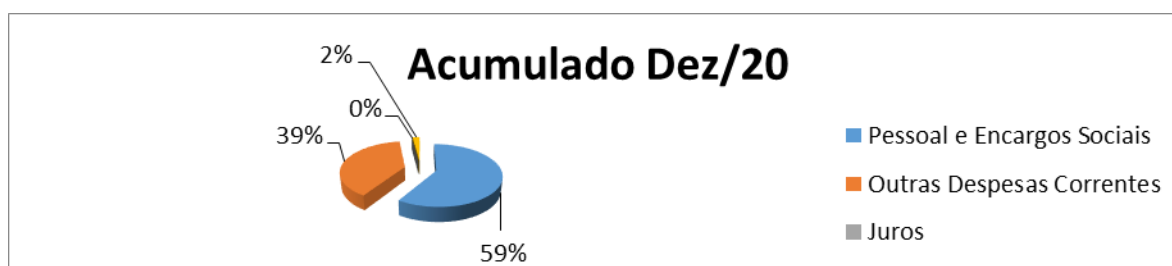
Nota-se que o incremento das despesas ocorrido até dezembro de 2020 no consolidado dos dados teria sido suportado principalmente pela utilização expressiva de Superávits Financeiros oriundos de Exercícios Anteriores e principalmente do volumoso ingresso de recursos oriundos de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para o combate ao Coronavírus.

Neste contexto, considerando a expansão das Receitas Correntes do Município em 2020 tendo como lastro receitas e recursos eventuais, tal fato por si só vem demandando por parte do Poder Executivo um controle mais apurado sobre as despesas, principalmente aquelas de natureza continuada como pessoal e encargos, além das demais despesas de custeio, compreendendo necessariamente as despesas correntes e de natureza continuada, tendo em vista que o aumento de tais despesas não deve se basear em incrementos sazonais de receitas, sob pena do município não atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro determinado pela legislação em vigor para o exercício financeiro subsequente de 2021, fato este que pode ser evidenciado quando da comparação da variação das Receitas no período na ordem de 12,7 %, enquanto que as despesas da Prefeitura variaram 6,5 %, mantendo-se perfeito equilíbrio até então, por conta dos Superávits Financeiros correspondentes, fato que não deverá se repetir durante o exercício de 2021, tendo em vista a

não realização de receitas de transferências eventuais e de combate ao Coronavírus.

Tal situação demandou por parte do Poder Executivo a necessidade de utilizar sucessivos Superávits Financeiros e os novos recursos, ou seja, possíveis sobras de exercícios anteriores para cobrir o incremento das Despesas Correntes, o que teve como consequência a utilização de Superávit Financeiro remanescente para 2020, ou em outras palavras, o exercício de 2021 exigirá por parte do Executivo um rigor muito maior para a realização das despesas tendo em vista a utilização considerável de Superávits financeiros, não obstante o aumento considerável da receita, para o período em análise.

GRÁFICO N. 06 - Distribuição Percentual das Despesas Realizadas até Dezembro/20.



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Para efeito meramente exemplificativo, de cada R\$ 100,00 desembolsados até dezembro/18 pelo município de Bom Jardim, cerca de R\$ 59,00 foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, R\$ 39,00 destinados à aquisição de materiais de consumo e contratações de serviços em sua grande maioria, e praticamente apenas R\$ 2,00 utilizados em obras e aquisição de equipamentos.

As principais despesas realizadas se concentram nas funções de governo referentes a Saúde e Educação sendo responsáveis por praticamente metade da despesa realizada até o 3º Quadrimestre de 2020. Destacando-se ainda um incremento das despesas com Previdência no período. Ressaltando todavia um acréscimo sazonal considerável junto à função Saúde e um declínio dos gastos junto à função Educação, ambos pelo mesmo motivo, a Pandemia, com consequências, todavia, muito diferentes no âmbito da execução orçamentária propriamente dita.

Diante de tal situação, o necessário equilíbrio orçamentário e financeiro imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade do município em se manter durante o exercício financeiro de 2021 as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude do aumento expressivo de Receitas sazonais, bem como da queda do Superávit Financeiro de determinadas Receitas conforme ocorrido em 2020. Tal fato já pôde ser sentido quando da execução do Orçamento do Município referente ao ano de 2020, atrelado as demandas pela manutenção da máquina administrativa materializadas nas diversas dotações para utilização dos diversos Órgãos e Secretarias, além do incremento significativo das Despesas com Pessoal principalmente, em decorrência da necessidade de adequação de rotinas operacionais as novas demandas legais, o que continuará exigindo um esforço sem precedentes por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações em detrimento de demais ações, como diminuição de outras despesas de custeio, ou mesmo investimentos, pois do contrário o município poderá não cumprir com os limites e o equilíbrio imposto pela LRF, principalmente no exercício corrente de 2021, atrelada a queda na atividade econômica relacionada a Pandemia.

Os investimentos, por sua vez, ou seja, à parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam apenas 2,0 % do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/20 a dezembro/20, em que pese à grande parte dos recursos ter origem nos diversos convênios pactuados e muitos não terem sido realizados.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio no exercício de 2020, mais precisamente no período de (janeiro a dezembro) representou 97,8 % do total das despesas realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 2,2 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação denota e reitera a dificuldade atual das Administrações Municipais para a realização efetiva de novos investimentos, tendo em vista o

alto grau de dependência dos orçamentos para honrar os compromissos oriundos das referidas despesas de custeio.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal surge como um instrumento norteador da Gestão Pública, através de mecanismos de controle sobre os gastos públicos, como forma de coibir o aumento progressivo do déficit público, e, por consequência, da própria dívida interna, além de possibilitar a transparência na utilização dos recursos públicos, seja através de publicações periódicas de diversos quadros, ou mesmo através de audiências públicas, como esta que se pretende realizar, com o único objetivo de informar como estão sendo e foram utilizados os recursos municipais.

A atual Gestão deve estar ciente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do Município de Bom Jardim e em virtude da recente retração econômica e da nova realidade de diminuição na expansão das Receitas Municipais que se abateu sobre o país devido às implicações da crise financeira nacional, por conseguinte devem intentar os esforços necessários no sentido de que sejam cumpridos todos os dispositivos elencados na nova Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus diversos artigos, de forma a se manter o equilíbrio das contas públicas municipais e ao mesmo tempo para que se possa realizar uma Gestão Pública transparente e eficaz.

A Receita Corrente Líquida Apurada no exercício de 2020, mais precisamente até dezembro de 2020, apresentou uma variação positiva relevante quando comparada ao exercício anterior, qual seja, dezembro de 2019.

O Resultado Primário foi bem superior ao previsto no Anexo de Metas Fiscais descrito na LDO, em termos monetários na ordem de R\$ 7.927.396,10, enquanto que no Anexo de Metas Fiscais o montante previsto para o Resultado Primário teria sido de R\$ 83.700,00.

Restando evidenciado ainda o atendimento por parte do Município ao disposto nos arts. 1 e 42 da LRF, considerando a existência de Ativo Financeiro superior ao passivo financeiro consolidado, mesmo quando expurgados o RPPS e possíveis recursos vinculados a convênios e afins.

Notadamente no período de janeiro a dezembro de 2020, a Administração Municipal aplicou mais de 27,71 % dos recursos arrecadados

com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função "EDUCAÇÃO", portanto cumprindo o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação bem como da aplicação mínima dos recursos do Fundeb com o magistério do Ensino Fundamental, que seria de 60 %. Cabendo destacar ainda o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função SAÚDE, mais precisamente 21,60 %.

OUTROS TÓPICOS RELEVANTES

- Durante o período sob análise (janeiro a dezembro) ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal na ordem de R\$ 435.000,00 para a aquisição de equipamentos.
- O exercício financeiro de 2021 exigirá por parte do Poder Executivo um controle bem mais apurado sobre as despesas realizadas em razão dos fatos exaustivamente descritos no presente relatório, principalmente devido a queda nas Receitas sazonais apuradas e da instabilidade da economia nacional que pode trazer impactos relevantes no âmbito da arrecadação do ICMS principalmente, além da volatilidade dos Royalties do Petróleo que representam uma das mais importantes receitas do município, atrelado a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 1 e demais dispositivos contidos na LRF.

Em resumo, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no período de janeiro a dezembro de 2020, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.

Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ